

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022.....	
PORTARIA Nº 007/2022.....	
PORTARIA Nº 008/2022.....	
PORTARIA Nº 009/2022.....	
PORTARIA Nº 010/2022.....	
PORTARIA Nº 011/2022.....	
PORTARIA Nº 012/2022.....	
PORTARIA Nº 013/2022.....	
PORTARIA Nº 014/2022.....	
PORTARIA Nº 015/2022.....	



PORTARIA Nº 006/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 006/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e o que dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO o quanto prescrito na lei 034/2011, bem como nos demais institutos legais que regem este município e em razão do servidor público em epígrafe perfazer todos requisitos para o deferimento do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-prêmio** por assiduidade nos períodos especificados, ao seguinte servidor:

NOME	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MARLI MENEZES OLIVEIRA	331	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	03/02/2022 a 02/05/2022

Art. 2º. O servidor municipal terá direito à licença prêmio de 90 dias por quinquênio de efetivo exercício completo, desde que não tenha sofrido penalidade administrativa superior à de advertência no referido período;

Art. 3º. A licença-prêmio, correspondente a um ou mais quinquênios, poderá ser gozada, mediante requerimento do servidor, de forma isolada ou cumulativamente;

Art. 4º. O requerimento-padrão, deverá ser protocolado na respectiva Unidade de Recursos Humanos-URH, devidamente preenchido nos campos próprios pelo servidor;

Art. 5º. - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03 de Fevereiro de 2022 a data inicial do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 11 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 007/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 007/2022 de 11 de Março de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias aos
Servidores Públicos Efetivos da
Secretaria de Saúde e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica
do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na
Secretaria de Saúde do Município de Acajutiba, referente ao período aquisitivo de
2020/2021, a partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022, devendo retornar as
suas atividades normais no dia 03 de Março de 2022;

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei
Nº 09/2002;

Nº	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	ALBINO DOS SANTOS NASCIMENTO	571	MOTORISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
02	AMERICO FRANCISCO SENA FILHO	1442	MOTORISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
03	HERMENEGILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	910	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SECRETARIA DE SAÚDE
04	ROBERTA ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	872	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE
05	ROSALVO DANTAS DE MENDONÇA	94	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA DE SAÚDE
06	VANESSA DE MATOS ARAUJO GOUVEIA	1409	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Fevereiro de 2022 a data inicial do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 11 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



PORTARIA Nº 008/2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 008/2022 de 11 de Março de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias aos
Servidores Públicos Efetivos da
Secretaria de Saúde e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria de Saúde do Município de Acajutiba, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03 de Março de 2022;

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002;

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	MUTIVALDO FERREIRA VIANA	62	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE
02	ROBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	901	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA DE SAUDE

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Fevereiro de 2022 a data inicial do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 11 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 009/2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 009/2022 de 11 de Março de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias aos
Servidores Públicos Efetivos da
Secretaria de Saúde e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria de Saúde do Município de Acajutiba, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03 de Março de 2022.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	JOSAFA ALVES SANTOS	65	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE
02	PRISCILA SANTOS DO CARMO	1434	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE SAUDE
03	REGINA DIAS DE JESUS	961	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE SAUDE

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Fevereiro de 2022 a data inicial do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 11 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



PORTARIA Nº 010/2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 010/2022 de 11 de Março de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
Servidor Público Efetivo da Secretaria de
Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar ao Servidor Público Efetivo, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Acajutiba, referente ao período aquisitivo de 2018/2029, a partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03 de Março de 2022;

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002;

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	LINALDO BISPO DE SOUZA	935	MOTORISTA	SECRETARIA DE SAUDE

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Fevereiro de 2022 a data inicial do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 11 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 011/2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 011/2022 de 11 de Março de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias a
Servidora Pública Efetiva da Secretaria
de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a Servidora Pública Efetiva, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Acajutiba, referente ao período aquisitivo de 2021/2021, a partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03 de Março de 2022.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	ROSANGELA BISPO DE SOUZA	69	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Fevereiro de 2022 a data inicial do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 11 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 012/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012/2022 de 11 de Março de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Acajutiba, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03 de Março de 2022;

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002;

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	CHARLENE DOS SANTOS SILVA	174	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02	FAGNER DA SILVA SOUZA	1003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Fevereiro de 2022 a data inicial do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 11 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



PORTARIA Nº 013/2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 013/2022 de 11 de Março de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias a
Servidora Pública Efetiva da Secretaria
de Assistência Social e Cidadania e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica
do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a Servidora Pública Efetiva, lotada na
Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Acajutiba, referente ao
período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022,
devendo retornar as suas atividades normais no dia 03 de Março de 2022.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei
Nº 09/2002.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	FERNANDA BORGES DOS SANTOS	2203	CONSELHEIRO TUTELAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Fevereiro de 2022 a data inicial do
servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 11 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 014/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 014/2022 de 11 de Março de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos Servidores Públicos Efetivos, lotados na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acajutiba, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir do dia 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03 de Março de 2022;

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002;

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	CIRO SERGIO DOS SANTOS	104	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02	MANOELA BARBOSA SANTOS DE JESUS	326	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04	VANEZA DOS SANTOS	412	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Fevereiro de 2022 a data inicial do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 11 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



PORTARIA Nº 015/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015/2022 de 11 de Março de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias a
Servidora Pública Efetiva da Procuradoria
Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a Servidora Pública Efetiva, lotada na Procuradoria Geral do Município de Acajutiba, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir do dia 09 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24 de Fevereiro de 2022;

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto da Lei Nº 09/2002;

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SECRETARIA
01	MICHELE CALAZANS OLIVEIRA BRITO	924	ADVOGADO MUNICIPAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09 de Fevereiro de 2022 a data inicial do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 11 de Março de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL